



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3880, de 08 de setembro de 2017

**DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADORA LOCAL DO PNAIC**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Francieli Massuquini**, professora, matrícula funcional n.º 647, para exercer a função de Coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de setembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari